

Sumário

Número de notícias: 11 | Número de veículos: 10

DIÁRIO DO PARÁ - BELÉM - PA - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Consulta ao maior lote de restituição do Imposto de Renda começa nesta sexta.....2

HOJE EM DIA - BELO HORIZONTE - MG - PRIMEIRO PLANO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RESTITUIÇÃO DO IRPF RECEITA FEDERAL ABRE NA SEXTA CONSULTA AO MAIOR LOTE
DA HISTÓRIA.....3

CORREIO BRAZILIENSE - DF - DIREITO E JUSTIÇA
SEGURIDADE SOCIAL

Os direitos trabalhistas das mães que sofreram perda gestacional (Artigo).....4

O ESTADO DE S. PAULO - NOTAS E INFORMAÇÕES
SEGURIDADE SOCIAL

O Congresso acorda para o escândalo do INSS.....5

CORREIO DE SERGIPE - ARACAJU - SE - NACIONAL
SEGURIDADE SOCIAL

Previdência efetua novas regras para proteger dados.....7

DIÁRIO DO PARÁ - BELÉM - PA - POLÍTICA
SERVIDOR PÚBLICO

Câmara aprova reajuste dos servidores.....8

JORNAL DE BRASÍLIA - DF - OPINIÃO
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Pejotização e bitributação.....9

VALOR ECONÔMICO - SP - ESPECIAL
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Trégua tarifária entre Washington e Pequim talvez não evite recessão nos EUA.....11

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

STJ mantém tributação da Selic sobre depósitos compulsórios.....14

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - FINANÇAS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Índice tem queda em sessão de realização de lucros.....16

VALOR ECONÔMICO - SP - INTERNACIONAL
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Perspectivas para economia dos EUA continuam fracas, aponta pesquisa.....17

Consulta ao maior lote de restituição do Imposto de Renda começa nesta sexta

O primeiro lote de restituição do Imposto de Renda 2025 terá o maior valor já pago na história em um único lote. A **Receita Federal** divulgou nesta quarta-feira (21) que R\$ 11 bilhões serão repassados para mais de 6,2 milhões de contribuintes. Até então, o recorde era do primeiro lote do ano passado, com R\$ 9,5 milhões.

A consulta será liberada às 10h desta sexta-feira (23) no site da Receita (<https://www.restitui-cao.receita.fazenda.gov.br/>) e o pagamento será feito no dia 30, seguindo a opção feita pelo contribuinte ao entregar a declaração: depósito em conta bancária ou Pix.

O lote tem apenas pessoas que estão na lista de prioridades, sendo que os contribuintes que optaram pela declaração pré-preenchida ou por receber via Pix ficaram fora desta lista. Apenas quem escolheu as duas opções foi incluído desta vez.

Site:

<https://dol.com.br/digital/Page?editionId=3142#book/>

RESTITUIÇÃO DO IRPF RECEITA FEDERAL ABRE NA SEXTA CONSULTA AO MAIOR LOTE DA HISTÓRIA

A **Receita Federal** libera na próxima sexta-feira (23), a partir das 10h, consulta ao primeiro dos cinco lotes de restituição de 2025, que contempla 6,3 milhões de contribuintes. Serão maior da história em número de contribuintes e em valores. O lote também contempla restituições residuais de anos anteriores.

Ao todo, 6.257.108 contribuintes receberão R\$ 11 bilhões. Todo o valor, informado no Fisco, irá para contribuintes com prioridade no reembolso.

Embora não tenham prioridade por lei, os contribuintes que usaram dois procedimentos em conjunto, pré-preenchida e Pix, passaram a ter prioridade no recebimento da restituição neste ano.

A consulta poderá ser feita na página da **Receita Federal** na internet. Basta o contribuinte clicar em "Meu Imposto de Renda" e, em seguida, no botão "Consultar a Restituição". Também é possível fazer a consulta no aplicativo da **Receita Federal** para tablets e smartphones.

O pagamento será feito em 30 de maio, na conta ou na chave Pix do tipo CPF informada na declaração do Imposto de Renda. Caso o contribuinte não esteja na lista, deverá entrar no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC) e tirar o extrato da declaração. Se verificar uma pendência, pode enviar uma declaração retificadora e esperar os próximos lotes da malha fina.

Se, por algum motivo, a restituição não for depositada na conta informada na declaração, como no caso de conta desativada, os valores ficarão disponíveis

para resgate por até um ano no Banco do Brasil. Nesse caso, o cidadão poderá agendar o crédito em qualquer conta bancária em seu nome, por meio do Portal BB ou ligando para a Central de Relacionamento do banco, nos telefones 4004-0001 (para capitais), 0800-729-0001 (nas demais localidades) e 0800-729-0088 (telefone especial exclusivo para deficientes auditivos).

Caso o contribuinte não resgate o valor de sua restituição depois de um ano, deverá requerer o valor no Portal e-CAC. Ao entrar na página, o cidadão deve

acessar o menu "Declarações e Demonstrativos", clicar em "Meu Imposto de Renda" e, em seguida, no campo "Solicitar restituição não resgatada na rede bancária".

Site:

<https://digital.hojeemdia.com.br/produto/hed/pagina/1>

Os direitos trabalhistas das mães que sofreram perda gestacional (Artigo)

Janaina Cristina Máximo

Estamos no mês de maio, em que celebramos o Dia das Mães, e, em menos de duas semanas, recebemos a triste notícia de que duas mães gestantes sofreram a perda de seus filhos - a atriz Micheli Machado e a apresentadora Tati Machado.

Ambas estavam na reta final da gravidez.

Para a mãe, a notícia sempre chega de forma abrupta, inesperada e dolorosa, interrompendo os sonhos e os planos construídos para aquela vida que não teve a oportunidade de nascer.

Como advogada e mãe que já passou por essa avassaladora experiência, também na reta final da gestação, solidarizo-me com a dor dessas mães e de inúmeras outras que viveram a experiência de gestar e sair da maternidade sem o seu filho nos braços.

Enquanto vivencia o processo do luto, muitas vezes, a mãe também precisa enfrentar questões relacionadas ao seu direito ao afastamento do trabalho.

A sociedade ainda confunde os conceitos de aborto e de perda gestacional por óbito do bebê ainda no útero ou durante o parto (natimorto), e essa confusão pode gerar impactos no tempo de afastamento do trabalho.

O **INSS**, em sua Instrução Normativa nº 45, no artigo 294, §3º, estabelece que o parto ocorrido a partir da 23ª semana de gestação (sexto mês) dá direito ao salário-maternidade, inclusive, nos casos de natimorto.

Conforme o entendimento dessa norma e também sob o ponto de vista médico, antes da 23ª semana de gestação, considera-se aborto; a partir desse período, considera-se parto de natimorto.

No caso de aborto (não criminoso), o período de afastamento remunerado do trabalho será de duas semanas, com a concessão do salário-maternidade (Decreto nº 3.048/99, artigo 93, §5º), mediante apresentação de atestado médico, sendo assegurado à trabalhadora o direito de retornar à mesma função que exercia antes do afastamento.

Já no caso de parto de natimorto, a trabalhadora terá os mesmos direitos garantidos a qualquer outra mãe:

licença-maternidade de 120 dias, estabilidade no emprego desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, além de qualquer extensão de direitos prevista em normas coletivas da categoria ou em normativos internos da empresa.

Em caso de dispensa durante o período de estabilidade - ou da tentativa de inviabilização da estabilidade pelo empregador - a trabalhadora poderá ajuizar reclamação trabalhista, buscando o pagamento das verbas devidas no período, além de uma indenização por danos morais.

Janaina Cristina Máximo - Advogada, pós-graduada em direito e relações do trabalho pela e coordenadora técnica de Crivelli Advogados

Notícias Relacionadas:

CORREIO BRAZILIENSE - ON LINE

Os direitos trabalhistas das mães que sofreram perda gestacional

Site:

<https://edicao.correio braziliense.com.br/correio braziliense/2025/05/22/all.pdf>

O Congresso acorda para o escândalo do INSS

A decisão da Câmara dos Deputados de votar a urgência de uma proposta que proíbe os descontos automáticos de mensalidades associativas na folha de pagamento de aposentados e pensionistas do **INSS** é bem-vinda - ainda que tardia. O fim do instrumento legal que viabilizou um dos maiores escândalos de corrupção da história do País é medida necessária para conter novos abusos, mas não suficiente. O Congresso precisa reconhecer que, mais do que omissor, foi cúmplice - ainda que "cul-posamente" - de um esquema que, entre 2019 e 2024, saqueou pelo menos R\$ 6,3 bilhões de milhões de brasileiros vulneráveis. É hora de apurar, punir e reformar.

Entre 2019 e 2022, o Congresso trabalhou ativamente para enfraquecer os mecanismos de fiscalização dos descontos. A obrigatoriedade de recadastramento anual, proposta por medida provisória para coibir fraudes, foi diluída até ser extinta, com apoio amplo e decisivo de parlamentares de esquerda, então na oposição. Esse afrouxamento permitiu a proliferação de associações de fachada, muitas ligadas a sindicalistas e entidades simpáticas ao atual governo. Desde então, a arrecadação disparou: de R\$ 536 milhões em 2021 para R\$ 1,3 bilhão em 2023, até R\$ 2,8 bilhões em 2024, portanto, já no governo de Lula da Silva.

Um esquema dessa magnitude não é mera obra de uma quadrilha oportunista, mas o produto de um sistema permissivo, capturado por uma miríade de interesses político-corporativistas. Trata-se de omissões reiteradas de servidores do **INSS**, negligência de governantes, conivência de parlamentares e ausência de controles efetivos. A responsabilidade é compartilhada entre diferentes governos e partidos, mas isso não exime o lulopetismo de um papel agravado. Não só porque o montante dos descontos explodiu sob a gestão de Lula, mas porque o PT e seus satélites foram protagonistas de iniciativas legislativas que facilitaram a burla.

A tentativa do atual governo de reescrever os fatos - apresentando-se como "salvador do **INSS**" - é um acinte à inteligência nacional. A operação da Polícia Federal não surgiu por iniciativa do Palácio do Planalto. Em 2023, as denúncias chegaram formalmente ao Conselho Nacional de **Previdência Social**. Carlos Lupi, então ministro da **Previdência**

Social, ignorou olímpicamente os avisos. Seu braço direito e substituto no ministério, Wolney Queiroz, participou das mesmas reuniões e tampouco agiu. O governo só se moveu quando o escândalo ganhou contornos eleitorais e ameaçou respin-gar diretamente no presidente.

Enquanto as vítimas esperam por ressarcimento - mais de 1,7 milhão já o solicitaram - o Executivo parece mais empenhado em preservar os seus. O Sindnapi, entidade cujos repasses do **INSS** aumentaram de R\$ 41 milhões em 2021 para R\$ 149 milhões em 2023, tem como vice-presidente o irmão de Lula. O Planalto age para frustrar a instalação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI). Alega-se que a PF e a Controladoria-Geral da União (CGU) já investigam o caso, como se as atribuições de uma CPMI fossem redundantes. Não são. A função do Parlamento é apurar responsabilidades políticas e propor mecanismos de controle. Se as instituições tivessem funcionado, o escândalo não teria ganhado a escala que ganhou.

Por isso, este jornal reitera seu apoio à instalação de uma CPMI séria, ampla, com poderes de investigação e foco na prevenção de novos crimes. O risco de manipulação política existe - como em toda CPI -, mas a alternativa seria a omissão. E o País já sabe aonde a omissão nos levou.

Um escândalo com ramificações que atravessam partidos, governos e esferas do Estado é terreno fértil para a operação abafa. Há setores no Congresso, tanto da base quanto da oposição, que temem o que uma CPMI republicana possa revelar. Cabe à imprensa, ao Judiciário e à sociedade civil impedir que se repita o velho script da impunidade.

A crise do **INSS** é mais que uma sucessão de fraudes: é o retrato de um Estado que falha sistematicamente em proteger os mais frágeis e frequentemente age para proteger os mais fortes. Cabe ao Congresso, em vez de se lançar à politicagem autoindulgente, demonstrar que aprendeu com os próprios erros. O primeiro passo é acabar com os mecanismos que permitiram os roubos. O segundo, mais difícil, é enfrentar seus próprios fantasmas.

Notícias Relacionadas:

O ESTADO DE S. PAULO

O Congresso acorda para o escândalo do INSS

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Previdência efetua novas regras para proteger dados

Agência Brasil

O Ministério da **Previdência Social** implementou, nessa quarta-feira (21), novas regras para a gestão e proteção de dados pessoais sob a guarda dos órgãos, unidades e autarquias vinculadas à pasta. Instituída por meio da Portaria nº 1.157, a Política de Segurança da Informação estabelece princípios, diretrizes, responsabilidades e competências a serem observadas por **servidores públicos**, empregados, prestadores de serviço e demais pessoas autorizadas a acessar dados gerados, custodiados, manipulados, utilizados ou armazenados no âmbito do ministério e de seus órgãos.

O estabelecimento da política ocorre em meio às investigações acerca de esquemas fraudulentos que lesaram milhões de beneficiários da **Previdência Social** em todo o país, por meio de descontos em folha, não autorizados, relativos a mensalidades associativas e créditos consignados que beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) afirmam não ter contratado.

Riscos Cibernéticos

Segundo o texto da portaria assinada pelo ministro Wolney Queiroz, as novas regras buscam "proteger ativos de informação e conhecimentos gerados ou recebidos" e "contribuir para a gestão eficiente dos riscos cibernéticos e operacionais, limitando-os a níveis aceitáveis".

A nova política ministerial integra o Sistema de Gestão de Segurança da Informação ministerial, que contempla os seguintes aspectos e processos: tratamento da informação; segurança física e do ambiente; gestão de incidentes em segurança da informação; gestão de ativos; gestão do uso dos recursos operacionais e de comunicações (e-mail, acesso à internet, mídias sociais e computação em nuvem); controles de acesso; gestão de riscos; gestão de continuidade e auditoria e conformidade.

O texto da portaria também estabelece que "toda e qualquer informação gerada, custodiada, manipulada, utilizada ou armazenada" pelo ministério e por seus órgãos "compõe o rol de ativos de informação" a ser protegida.

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o ministério se compromete a coletar apenas os dados pessoais necessários para o desempenho de suas competências e, sempre que possível, com o consentimento dos titulares dos dados.

A pasta e seus órgãos também implementarão medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e incidentes, assegurando que sejam usados exclusivamente para os fins para os quais foram coletados.

Prevenção

Uma segunda portaria do Ministério da **Previdência Social** publicada, ontem, no Diário Oficial da União, institui a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos.

Compete ao grupo facilitar, coordenar e executar as atividades de prevenção, tratamento e resposta a incidentes cibernéticos no âmbito do Ministério da **Previdência Social** e promover a cooperação com outras equipes, incluindo a participação em fóruns e redes relativas à segurança da informação.

A equipe será formada por três integrantes da Coordenação de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva do Ministério da **Previdência Social** e seus respectivos substitutos, que desempenharão atividades relacionadas ao tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais.

Site:

<https://digital.maven.com.br/pub/correiodesergipe/?numero=6529&edicao=137843#page/6>

Câmara aprova reajuste dos servidores

Marianna Holanda, João Gabriel, Victoria Azevedo e Raphael Di Cunto

A Câmara dos Deputados aprovou, nesta quarta-feira (21), o reajuste para **servidores públicos**, mas a parte do projeto de lei do Executivo que tratava da reestruturação de carreiras ficará para o grupo de trabalho sobre **reforma tributária**. O projeto foi aprovado por 388 votos contra 43. O texto seguirá agora para apreciação do Senado.

Ele estava na pauta desde terça-feira, mas foi adiado diante de impasses com partidos do centro, especialmente MDB e PP. Uma das principais demandas era a inclusão de médicos veterinários no reajuste, o que não entrou no texto, por não haver previsão orçamentária.

Mas o líder do governo na casa, José Guimarães (PT-CE), disse que há compromisso da gestão Lula (PT) de apresentar uma resposta para categorias que ficaram de fora do reajuste, como os veterinários.

O relator do projeto de lei, Luiz Gastão (PSD-CE), afirmou que o tema deveria ocorrer por meio de um outro projeto de lei enviado pelo Executivo.

Desde a véspera, o governo já admitia a possibilidade de a reestruturação de carreiras ser discutida no âmbito da reforma administrativa. O Ministério de Gestão e Inovação, sob o comando de Esther Dweck, negociou durante um ano com mais de 30 categorias do funcionalismo público a mudança no ordenamento das carreiras. Agora, a proposta receberá modificações dos parlamentares.

O grupo de trabalho da reforma administrativa começará a funcionar a partir da próxima semana. E sua criação foi oficializada pelo presidente Hugo Motta (Republi-canos-PB), após a aprovação do projeto de lei nesta quarta. "Esse projeto não atende a um polo ou outro representado nesta casa, atende a uma sociedade que pede, clama, por serviços públicos de melhor qualidade", disse Motta.

"Intuito não é jamais tirar direito de nenhuma categoria, fazer perseguição a ninguém. O que esta presidência pensa e trabalhará junto aos líderes partidários é que podemos avançar usando pontos usados em outros países, como uso de tecnologia para prestar serviço melhor para população", completou.

De acordo com Motta, o grupo deverá apresentar um relatório em 45 dias.

O projeto de lei do governo inicialmente era uma medida provisória e foi convertida em projeto de lei. E, diante da pressão dos carreiros por emendas ao texto e da dificuldade de consenso, os líderes partidários decidiram discutir a reestruturação com mais calma.

O reajuste deveria ser votado até o próximo dia 2, senão colocaria em risco os aumentos do funcionalismo público. Foram rejeitadas mais de 60 emendas à proposta no plenário. O acordo com servidores prevê que os reajustes fossem pagos, a princípio, ainda em janeiro deste ano e depois, em abril do próximo ano. Neste ano, o impacto financeiro será de R\$ 17,9 bilhões. Para 2026, serão R\$ 8,5 bilhões.

Site:

<https://doi.com.br/digital/Page?editionId=3142#book/>

Pejotização e bitributação

A decisão do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), de suspender todos os processos judiciais que discutem a legalidade da chamada "pejotização", reacendeu um dos debates mais sensíveis do mercado de trabalho brasileiro. A pejotização - prática em que empresas contratam trabalhadores como pessoas jurídicas (PJ) para reduzir encargos trabalhistas - tornou-se comum em setores como tecnologia, saúde, advocacia, corretagem de imóveis e logística.

O crescimento dessa modalidade de contratação é evidente. Entre 2019 e 2024, o número de Microempreendedores Individuais (MEIs) no país quase dobrou, passando de 8,5

milhões para 15,8 milhões. Ao mesmo tempo, aumentaram também os conflitos judiciais. Só em 2024, a Justiça do Trabalho recebeu mais de 285 mil processos relacionados ao reconhecimento de vínculo empregatício. Muitas dessas ações questionam contratos de prestação de serviço com características de emprego formal, como subordinação direta, jornada fixa e pessoalidade.

Quando reconhecida a fraude, tanto a empresa contratante quanto o trabalhador podem ser penalizados: a empresa deve arcar com encargos retroativos, enquanto o profissional, mesmo tendo pago **tributos** como pessoa jurídica, pode ser submetido à cobrança de contribuições

como pessoa física, configurando um cenário de bitributação. Um estudo da Fundação Getúlio Vargas (FGV) estima que, desde 2017, a pejotização já causou uma perda de R\$ 89 milhões para o sistema previdenciário.

Diante disso, o país se vê diante de um impasse: como adaptar seu sistema jurídico e tributário a uma economia em transformação acelerada, sem comprometer os direitos fundamentais dos trabalhadores? Até lá, cabe à sociedade civil, aos juristas e aos legisladores manter o debate aberto, buscando um equilíbrio entre a liberdade de contratação e a justiça social.

SYSLEY SAMPAIO DE ARAÚJO,

advogado tributarista

Site:

<https://edicaodigital.jornaldebrasil.com.br/pub/jornalde>

brasil/edicao=18754

Trégua tarifária entre Washington e Pequim talvez não evite recessão nos EUA

Claire Jones, Sam Fleming, Joseph Cotterill e Gregory Meyer *Financial Times, de Washington, Londres e Nova York*

Para a Stonemaier Games, será uma questão de sorte se a trégua na guerra comercial entre EUA e China conseguir salvar o Natal.

O acordo do presidente Donald Tmmp com a China dejijiping na semana passada veio na hora certa para que a empresa de jogos de St. Louis, Missouri, pudesse planejar os pedidos de fim de ano com seu fornecedor em Shenzhen, aproveitando a trégua tarifária.

Mas a produção para as festas de fim de ano será "bem mais modesta do que o normal", disse Jamey Stegmaier, presidente da empresa de capital fechado que produz jogos cie estratégia como "Wings-pan". "A incerteza é muito grande."

A companhia entrou com um processo judicial ao lado de outras dez pequenas empresas para contestar a autoridade de Tmmp para impor as tarifas. "Não houve o devido processo- apenas um agente do caos elevando as tarifas de 20% para 145% em questão de uma semana", acrescenta Stegmaier.

Em Wall Street, a lembrança do "dia da libertação" está desaparecendo rapidamente. O índice referencial de ações Standard Poor"s 500 (S P 500) subiu novamente para níveis quase recordes neste ano, depois das pesadas perdas sofridas com a desordem de 2 de abril.

Mas para a Main Street-símbolo do comércio e pequenos negócios nos EUA - o problema está longe de acabar. A abordagem errática de Tmmp em sua tentativa de reformular o sistema comercial global vem minando a confiança em uma economia que sua política supostamente deveria beneficiar.

Embora o índice de preços ao consumidor (1PC) de abril tenha subido menos que o esperado, a maioria dos economistas acredita que o custo dos bens deverá aumentar em breve. Diane Swonk, economista-chefe da KPMG US, diz que a leitura do mês passado pode ter sido "o último registro de inflação contida por um tempo".

E as tensões comerciais ainda não acabaram. Mais um momento decisivo na política comercial do presidente - um novo prazo de 90 dias para negociações com a China, após o qual as tarifas poderão voltar a subir - acrescentou mais um fator ao clima de incerteza.

"O mercado supervalorizou o acordo", diz Steve Hanke, economista da Universidade Johns Hopkins que trabalhou como assessor de Ronald Reagan. "Trump ainda acha que está comandando a Tmmp Enterprises, não a economia dos EUA."

A trégua reduziu as chances de uma recessão severa, mas a forma como o presidente americano tem conduzido a guerra comercial poderá continuar lançando sombras sobre o restante de 2025, revertendo anos de um crescimento vigoroso e abrindo espaço para um cenário de estagflação que deixaria as autoridades monetárias do Federal Reserve (Fecl, o BC americano) em uma posição delicada.

As preocupações aumentaram com a decisão da agência Moody"s de tirar dos EUA sua classificação de crédito "AAA", alertando que os déficits federais aumentarão para quase 9% do PIB até 2035, número que foi de 6,4% no ano passado.

A apreensão se estende a todas as economias ligadas aos EUA. Valdis Dombrovskis, o comissário de Economia da União Européia, disse ao "Financial Times" que a guerra comercial global teve "um impacto negativo bastante significativo" sobre as previsões da União Européia, que passaram por uma forte revisão para baixo nas projeções de crescimento global. Isso "cria efeitos negativos sobre a confiança que afetam principalmente as decisões de investimento".

O acordo entre os EUA e a China "reverteu uma parte considerável dos danos", segundo afirma Jason Furman, economista da Universidade Harvard que trabalhou no Conselho de Assessores Econômicos de Barack Obama. "Mas ainda teremos muita inflação, ainda teremos um crescimento mais lento. E ainda não sabemos como essa história vai terminar."

O alívio entre os investidores globais depois do acordo do secretário do Tesouro dos EUA, Scott Bessent, com o vice-premiê chinês He Lifeng em Genebra, uma semana atrás, é compreensível.

No auge da crise, o caos elevou a tarifa média efetiva dos EUA para perto de 26,8% - a maior desde 1903, segundo o Yale Budget Lab-e provocou a paralisação de um mês no comércio entre os EUA e a China.

O colapso nos volumes de transporte marítimo transpacífico levou varejistas a alertar para prateleiras vazias - e Tmp chegou a dizer às crianças americanas que deveriam se contentar com "duas bonecas em vez de 30" no Natal.

Na primeira semana de maio, o Porto de Los Angeles registrou uma queda de 30% nas importações, com o temor em tomo da política tarifária de Trump esfriando o comércio. Gene Seroka, diretor-executivo do porto, previu um aumento dos preços de produtos como café, abacate e banana para os consumidores americanos.

As empresas americanas reagiram reduzindo a produção. A Church Dwight, fabricante do bicarbonato de sódio Arm Hammer e dos preservativos Trojan, disse que venderá ou encerrará as atividades de suas divisões de removedores de pelos Flawless, escovas de dente elétricas Spinbrush e chuveiros Waterpik, como forma de amenizar uma "parte significativa" de sua exposição às tarifas, que a empresa estimou em US\$ 190 milhões nos próximos 12 meses.

Até mesmo apoiadores antigos da política pró-manufatura de Trump ficaram abalados. "Em 1-de janeiro, eu estava otimista. Trump tinha um plano pró-negócios, pró-manufatura e eu via isso de forma positiva", diz Harry Mo-ser, presidente da Reshoring Initiative, uma organização que apoia os esforços das empresas americanas para repatriar a produção. "Mas em 2 de abril, senti que ele havia complicado a questão e exagerado nas tarifas para a maioria dos países, incluindo os aliados."

A tarifa média efetiva dos EUA permanece em 17,8%, segundo o Yale Budget Lab, mais de sete vezes o nível de 2,5% que Trump herdou ao iniciar seu segundo mandato.

As tarifas entre os EUA e a China "ainda estão muito mais altas do que há alguns meses, assim como as tarifas com muitos outros países", diz Karen Dynan, economista do Peterson Institute e ex-economista-chefe do Tesouro americano sob Obama. "Ou seja, os consumidores e as empresas continuam sob uma pressão considerável."

Apesar de poucos esperarem um retorno de tarifas tão altas quanto os 145%, as barreiras impostas pelo presidente aos produtos chineses ainda devem levar a aumentos de preços no varejo americano.

Muitas empresas conseguiram adiar parte desses reajustes ao antecipar importações antes de 2 de abril, mas essa vantagem deve desaparecer rapidamente.

O Walmart, maior varejista do mundo, com vendas de mais de US\$ 550 bilhões nos EUA, alertou para preços mais altos em materiais escolares e presentes de Natal ainda neste ano. "Mesmo com a redução das tarifas, os aumentos ainda vão impactar os preços", disse o CEO Doug McMillon em uma teleconferência de resultados. (Em resposta, Trump publicou em uma rede social que o Walmart deveria "ENGOUR AS TARIFAS e não cobrar NADA de seus valiosos clientes".)

O Yale Budget Lab diz que a família americana média pagará US\$ 2.800 a mais pela mesma cesta de produtos comprada em 2024 se as tarifas permaneceram no nível atual, com as famílias de baixa renda ficando mais expostas.

Os produtos chineses vendidos nos EUA já tiveram aumento significativo de preço no varejo, diz a análise de dados de alta frequência da PriceStats feita por Alberto Carvallo da Harvard Business School.

Mas não são apenas as tarifas que estão pressionando os custos para cima. O fim, em 2 de maio, da chamada isenção "de minimis" - que permitia a importação de produtos da China avaliados em menos de US\$ 800 sem cobrança de tarifas e praticamente sem burocracia - também deverá encarecer os preços e reduzir a variedade de produtos disponíveis.

"O que fizemos com o "de minimis" foi transformar as cadeias de abastecimento em fast food - você espera rapidez e baixos custos. Como consumidores, entramos na internet e dizemos: "Quero pedir esta camisa, pagar o menor preço possível e recebê-la até amanhã à noite", diz Bernie Hart, vice-presidente de alfândega da empresa global de logística Flexport. "Estamos desligando isso aos poucos".

A mudança já começa a pesar nas decisões das empresas. Dados da AlphaSense compilados para o "Financial Times" mostram que o número de teleconferências com analistas em que se mencionou a isenção "de minimis" saltou de cinco ao longo do ano de 2024, para 28 vezes só nos últimos 30 dias.

Depois das negociações em Genebra, a tarifa foi reduzida também para mercadorias abaixo dos US\$ 800, mas os importadores ainda enfrentam muitas exigências burocráticas - que, para muitas pequenas empresas, será praticamente impossível atender.

"O nível de detalhamento exigido é muito alto", disse

Brie Carere, vice-presidente e diretora de atendimento ao cliente da FedEx, a analistas na semana passada. "Não se trata só de uma barreira financeira imediata. Existe uma barreira de auditoria e conformidade."

Mesmo assim, muitas empresas americanas acreditam que a eliminação da isenção "de minimis" as ajudará no longo prazo, prejudicando mais os concorrentes chineses do comércio eletrônico, como Temu e Shein, do que a si mesmas.

"A moda ultrarrápida e isenta de **impostos** que inundou o mercado dos EUA nos últimos anos sem dúvida pôs alguma pressão sobre nossa competitividade nos preços", diz James Reinhart, executivo-chefe da loja de artigos usados on-line ThredUp, em recente teleconferência com analistas. "Acreditamos que o fim da isenção "de minimis" deve levar a preços mais altos para esses produtos e reduzir volumes de produção".

Autoridades do governo afirmam que a economia dos EUA-o destaque mundial desde a pandemia - continua sólida. Nas últimas semanas, Bessent declarou que os planos de Tmp de tornar permanentes os cortes de **impostos** de 2017 e de desregulamentar os setores de habitação, energia e finanças, somados às tarifas, inaugurarão uma "era dourada".

Outros discordam, dizendo que as medidas aumentam o risco de uma crise fiscal. A Moody's disse que a extensão dos cortes adicionaria mais de US\$ 4 trilhões aos déficits dos EUA na próxima década, citando esse fator como parte dos motivos para o rebaixamento da nota de crédito do país.

Ainda que os dados concretos mostrem poucos sinais de danos causados pelas tarifas até agora, pesquisas sobre a confiança empresarial e do consumidor apontam para um clima pessimista. O índice de sentimento da Universidade de Michigan, amplamente acompanhado, atingiu seu segundo nível mais baixo da história em maio e mostrou que até mesmo republicanos estão perdendo o entusiasmo pelas políticas econômicas de Trump.

Misty Skolnick, coproprietária da Uncle Jerry's Pretzels, uma pequena panificadora familiar que opera na Pensilvânia, diz que as vendas já caíram porque o caos de 2 de abril cria um "efeito cascata" em toda a economia. "As pessoas estão inseguras com o que está acontecendo", diz ela. "Gastar dinheiro em um pretzel artesanal não está exatamente entre as prioridades delas no momento."

Muitos economistas ainda preveem um crescimento anêmico. "O impacto sobre o sentimento do

consumidor e das empresas tem sido muito negativo, o que afetará as decisões de investimento e gastos nos próximos meses", diz Nikolay Markov, economista da Pictet Asset Management, que ainda prevê um crescimento de 1,1 % para 2025, menos da metade dos 2,8% do ano passado. "Há um potencial de alta, mas não ao ponto de rever a previsão agora."

(Tradução de Mario Zamarian)

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/188204?page=2§ion=1>

STJ mantém tributação da Selic sobre depósitos compulsórios

A Fazenda Nacional venceu o primeiro julgamento no Superior Tribunal de Justiça (STJ) de uma tese tributária relevante para os bancos. A 2ª Turma decidiu, por unanimidade, que podem ser cobrados Imposto de Renda (IRPJ) e CSLL sobre a remuneração obtida com a aplicação da Selic sobre os depósitos compulsórios que as instituições financeiras são obrigadas a fazer junto ao Banco Central (BC).

O depósito compulsório é um instrumento de política monetária por meio do qual os bancos têm que recolher, ao Banco Central, parcela dos valores recebidos dos clientes. O objetivo dessa exigência é o controle da liquidez da economia, regulação da oferta de crédito, controle da **inflação** e garantia da estabilidade do sistema financeiro nacional. A explicação foi feita pela relatora do caso, ministra Maria Thereza de Assis Moura, na sessão de julgamento realizada na terça-feira (REsp 2167201).

A importância da definição do que é depósito compulsório foi destacada, no julgamento, pelo advogado Thiago Paranhos Neves, do escritório Pinheiro Guimarães, que representa o Banco Pan, parte do recurso julgado pelos ministros da 2ª Turma. De acordo com ele,

decisões de segunda instância têm aplicado erroneamente precedente da 1ª Seção do STJ sobre depósitos judiciais (Tema Repetitivo nº 504), a favor da tributação. O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) tem concentrado a maioria dos casos sobre o tema.

"Essa não é a melhor solução para o caso concreto. São institutos muito diferentes", afirmou o advogado do Banco Pan em sustentação oral. Segundo Neves, o depósito judicial é facultativo, destinado a interromper a mora ou suspender a exigibilidade de um tributo. "É obrigatório recolher uma parcela dos depósitos de clientes", explicou.

No recolhimento compulsório, acrescentou, não há mora nem pressuposto de ilícito, é um dever regulatório. Por isso, Neves defendeu que a jurisprudência do STJ sobre a tributação da Selic incidente no depósito judicial não deveria ser aplicada ao caso.

A argumentação, porém, não foi aceita pela ministra

Maria Thereza de Assis Moura. A relatora disse, em seu voto, que a Selic sobre o depósito compulsório tem natureza jurídica remuneratória, que não se confunde com juros moratórios, mas sim com um mecanismo de compensar a instituição financeira pela indisponibilidade de parcela do seu capital, sendo uma contraprestação da restrição do uso produtivo desses recursos pelos bancos.

"A aplicação da Selic sobre os depósitos compulsórios resulta em acréscimo patrimonial para a instituição financeira", afirmou a relatora. A ministra pontuou que a situação dos depósitos compulsórios difere de precedentes do STJ e Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a taxa Selic aplicada na repetição de indébito tributário (devolução de valores pagos a maior). Para ela, nessa situação, a taxa básica tem natureza moratória e indenizatória.

Para a relatora, embora o depósito compulsório seja obrigatório e o judicial optativo, o rendimento pela Selic gera acréscimo patrimonial para o contribuinte, sujeito à incidência dos **impostos** - o IRPJ e a CSLL.

Após o julgamento, o procurador da Fazenda que atuou no caso, Leonardo Leão Lamb, disse que esse é o primeiro precedente do tribunal sobre a matéria e será muito relevante para nortear o julgamento de outros casos que envolvam regras regulatórias de aplicações financeiras no mercado financeiro como um todo.

Ainda segundo o procurador, a remuneração pela Selic nessa situação não caracteriza indenização, mas uma remuneração pelo tempo em que o banco foi privado de utilizar o dinheiro em outras aplicações.

Thiago Paranhos Neves, advogado do banco, destacou, após o julgamento da 2ª Turma, que, apesar do desfecho desfavorável, o caso foi relevante para introduzir o tema no STJ. "A relatora efetivamente analisou a natureza do instituto", afirmou.

O advogado aguarda a publicação do acórdão para decidir se apresenta recurso (embargos de declaração) para apontar omissões ou contradições ou se recorre ao Supremo Tribunal Federal.

Como o tema ainda não há julgado pela 1ª Turma do STJ, não é possível recorrer sobre o mérito na própria

Corte - a 1ª Seção só aceita recursos quando existem decisões divergentes nas próprias turmas de direito público do tribunal superior.

O escritório Pinheiro Guimarães, que atua para o Banco Pan, tem outros casos que já chegaram no STJ e aguardam julgamento na 1ª Turma. O advogado Rafael Vianelo, sócio da mesma banca, destacou que, recentemente, o TRF-3 passou a analisar a natureza do instituto, fundamentando de forma diferente de julgados sobre depósitos judiciais.

O pedido do Banco Pan foi feito em mandado de segurança em 2021, referente aos **tributos** dos cinco anos anteriores. "É um dos temas mais relevantes em termos financeiros para o setor", afirmou Vianelo. O escritório tem oito processos sobre a tese.

Segundo o advogado Leandro Cabral e Silva, sócio do Velloza Advogados, há esse movimento no mercado financeiro de tentar que seja reconhecida essa peculiaridade dos depósitos compulsórios. "A decisão não é do banco", destacou ele, acrescentando que o principal desafio é desconectar essa tese do julgamento da Selic sobre os depósitos judiciais. "São situações muito diferentes."

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/188204?page=4
§ion=4](https://valor.globo.com/virador/#/edition/188204?page=4§ion=4)**

Índice tem queda em sessão de realização de lucros

São Paulo - O sinal negativo prevaleceu na bolsa paulista ontem, com o avanço nas taxas dos contratos de DIIs e as quedas em Wall Street endossando movimentos de realização de lucros, um dia após o Ibovespa renovar máximas históricas.

Índice de referência do mercado acionário brasileiro, o Ibovespa fechou em queda de 1,59%, aos 137.881,27 pontos, tendo marcado 137.538,35 pontos na mínima e 140.108,61 pontos na máxima, após fechar acima dos 140 mil pontos pela primeira vez na véspera. O volume financeiro somou R\$ 22,7 bilhões.

"Um pouco de respiro com realização de lucros", resumiu a gestora de renda variável Isabel Lemos, do Fator Gestão, sobre o movimento do Ibovespa, que vem de seis ganhos semanais seguidos, tendo acumulado no período alta de mais de 9%. No ano, incluída a sessão desta quarta-feira, o índice soma alta de 14,63%.

Lemos relacionou parte da performance do Ibovespa em 2025 ao alívio na curva de juros local, bem como ao fluxo de capital externo e aos bons resultados de algumas empresas. Mas destacou que os juros reais seguem altos, o que inibe o fluxo para a renda variável, mesmo com ativos bastante atrativos na bolsa.

"Na medida em que você tem juros reais menores ou antecipa a queda de fato dos juros, talvez tenha uma procura maior por outros ativos, como em renda variável", afirmou.

Wall Street corroborou o viés negativo na B3, com o S P 500 fechando em baixa de 1,61%, com preocupações de que a dívida do governo norte-americano possa aumentar em trilhões de dólares se o Congresso aprovar o projeto de lei de corte de **impostos** proposto pelo presidente dos EUA, Donald Trump.

Destaques - Vale ON caiu 1,28%, apesar da alta dos futuros do minério de ferro na China, apoiados pelo recuo do dólar e pela demanda resistente pelo ingrediente de fabricação de aço, embora a fraqueza do setor imobiliário chinês tenha limitado os ganhos. O contrato mais negociado na Bolsa de Mercadorias de Dalian encerrou as negociações do dia com alta de 0,76%. O vencimento de referência na Bolsa de

Cingapura, porém, encerrou com declínio de 0,06%.

Petrobras PN recuou 1,12%, conforme os preços do petróleo no exterior abandonaram os ganhos e o barril do Brent fechou em queda de 0,72%. O governo do Estado do Rio de Janeiro propôs à estatal um Programa de Recuperação Fiscal (Refis) para encerrar disputas sobre dívidas que podem chegar a R\$ 28 bilhões, em grande parte relacionadas ao imposto estadual ICMS. "Estamos negociando um grande Refis com a Petrobras", disse o governador fluminense, Cláudio Castro.

Itaú Unibanco PN caiu 2,01%, em dia mais negativo para bancos do Ibovespa, com Bradesco PN fechando em queda de 1,78%, Santander Brasil unit recuando 2% e BTG Pactual unit encerrando com declínio de 1,2%. Banco do Brasil ON flertou com o sinal negativo, mas sucumbiu à piora no segmento e fechou com declínio de 0,94%. (Reuters) %

Site: <https://centraldoleitor.diariodocomercio.com.br>

Perspectivas para economia dos EUA continuam fracas, aponta pesquisa

Indradip Ghosh Reuters, de Bangalor

Apesar da trégua temporária na guerra comercial entre os EUA e a China, as perspectivas para a economia americana continuam fracas, em meio às dúvidas sobre a saúde fiscal do país, aponta pesquisa da Reuters com economistas.

A suspensão de 90 dias das tarifas alfandegárias mais altas impostas pelos duas maiores economias do mundo, diminuiu um pouco os riscos de recessão nos EUA, mas o panorama fiscal está piorando diante do projeto de lei em votação no Congresso que contém amplos cortes de **impostos** do presidente Donald Trump e do rebaixamento da classificação de crédito soberano pela Moody's na sexta-feira.

Os economistas consultados pela pesquisa da Reuters, realizada de 14 a 21 de maio, foram unânimes em dizer que as políticas do governo Trump prejudicam a economia, sendo que mais de 55% disseram que esse impacto negativo é "significativo".

No entanto, após já terem feito em abril grandes revisões para baixo nas previsões de crescimento e para cima nas de **inflação**, os economistas mantiveram essas projeções praticamente inalteradas em maio.

A economia dos EUA, que recuou 0,3% no primeiro trimestre, principalmente afetada pelo aumento recorde nas importações, deve crescer 1,5% neste trimestre. Dessa forma, teria uma expansão de apenas 1,4% em 2025, uma forte desaceleração em relação aos 2,8% de 2024. Para 2026, a previsão é de uma expansão de 1,5%.

A mediana das probabilidades de uma recessão nos EUA nos próximos 12 meses, entretanto, diminuiu de 45%, na pesquisa em abril, para 35% na de maio.

Quanto à **inflação**, os economistas quase não mudaram suas previsões e estimam que ela deve ficar acima da meta de 2% do banco central americano pelo menos até 2027, seguindo a mesma linha das expectativas dos consumidores, que já estão em seu maior patamar em várias décadas.

"A má notícia é que a déttente praticamente garante um ambiente de crescimento lento e **inflação**

persistente como cenário básico para a economia dos EUA.

A taxa efetiva das tarifas de 13% ainda é substancialmente mais alta do que no início do ano [cerca de 2%] [...] A incerteza política é alta e os riscos de recessão permanecem elevados", disse Michael Ga-pen, economista-chefe especializado em EUA no Morgan Stanley.

"As duas pausas [nas tarifas] adicionam um novo grau de incerteza tanto às perspectivas do crescimento quanto às da **inflação**", disse Claris Low, economista-chefe da FHN Financial.

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#!/edition/188204?page=2§ion=1>